



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020 QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA, FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO NA MODALIDADE DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A APLICAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL COM E SEM A GARANTIA DA UNIÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de lei 59/2020 passa vigorar com a seguinte redação “§1º (...)”.

Art. 2º - Cria-se o §2º do artigo 1º do Projeto de lei 59/2020, com a seguinte redação: “Será obrigatoriamente destinado para ao Orçamento Participativo 25% (vinte e cinco por cento) dos valores efetivamente contratados nas operações de crédito oriundas desta lei.”

Ouro Branco, 14 de dezembro de 2020.

Nilma Aparecida Silva